

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/01/2022 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 10

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estados do Rio de Janeiro

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2022

Aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 16:21 horas dou início a Reunião do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro e registro as presenças dos Conselheiro Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira e Conselheira Daniela de Melo Faria, do Diretor substituto DIRPRO 4 da Secretaria Especial de Tesouro e Orçamento, Guilherme Laux da equipe de assessoramento do Conselho Daniella Correa e Raquel Nunes Santos.

Assunto: A reunião foi convocada para deliberar sobre a manifestação de que trata o inciso III do § 1º do art. 5º da Lei Complementar nº 159, de 2017 em atenção a comunicação da Secretaria do Tesouro Nacional feita por meio do Despacho SEI nº 21399455 que encaminhou o Plano de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro (doc. SEI nº 21399691), apresentado pelo ente estadual por intermédio do Ofício SEFAZ/GABSEC nº 1104/2021 (doc. SEI nº 21401453), de 29 de dezembro de 2021.

Conclusão: Por 2 votos a 1, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal delibera pela manifestação, de que trata o inciso III do § 1º do art. 5º da Lei Complementar nº 159, de 2017, favorável com ressalvas ao Plano de Recuperação Fiscal apresentado pelo Estado do Rio de Janeiro.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.